



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 50/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a reapresentação da servidora Marilza Fernandes de Almeida ao seu órgão de origem, conforme o contido no processo SEI n. [0000380-14.2017.6.24.8000](#),

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria Presidência Nº 277/2022 PRESI/GAPRES, de 16 de dezembro de 2022 ([0557870](#)).

Art. 2º. Dispensar a servidora **MARILZA FERNANDES DE ALMEIDA**, da função comissionada de Assistente I (FC-01), da Seção de Atas e Normas Taquigráficas da Secretaria Judiciária, a contar de 20 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria produzirá efeitos retroativos ao dia 20 de dezembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 14 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 15/03/2023, às 08:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0572793** e o código CRC **861A9CDF**.

0000380-14.2017.6.24.8000

0572793v3

Criado por [fabiola](#), versão 3 por [fabiola](#) em 14/03/2023 10:45:05.